



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 32/2022 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA, de 26 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 529, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da comissão constituída pela Portaria 63/2020 - DGPL/RIFB/IFB, de 07 de julho de 2020, que teve como seu último ato a Portaria 123/2021 - DGPL/RIFB/IFB, de 29 de outubro de 2021, para darem continuidade aos trabalhos do Comitê Local de Emergência do Campus Planaltina, do Instituto Federal de Brasília.

Art.2º DISPENSAR os representantes abaixo relacionados, do Comitê Local de Emergência do Campus Planaltina.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Anna Carolina da Costa Koch	1684890	Docente da Agronomia
Bruno Ceolin da Silva	1625055	Docente da Agronomia
Eduarda dos Santos de Sousa	211036610050	Estudante da Biologia (residente no campus)
Gabriela Alves de Jesus Pinto	91032600009	Estudantes da Agropecuária (integrado)
Isac Ricardo Rodrigues da Silva	162038100032	Estudantes de Biologia
Joaquim Teodoro Bonfim	27.716-9 (GDF)	Conselho Gestor
Juliana Costa Ribeiro de Rezende	***.206.185-** (CPF)	Pais/Responsáveis de Estudantes
Marcos José Ferreira da Silva	191032600025	Estudante da Agropecuária (integrado e residente no Campus)
Maria Vitória Muniz Almeida	172038100034	Estudantes da Biologia
Naiade Rodrigues da Costa	202034100092	Estudantes da Agropecuária (subsequente)
Rivanice Alessandra dos Santos Andrade	1646836	Unidade de Alimentação e Nutrição
Sandra Regina Alves de Jesus	***.791.131-** (CPF)	Pais/Responsável por Estudante
Wdson Lyncon Correia de Oliveira	211036610050	Estudante da Agroecologia

Art.4º DESIGNAR o representante abaixo relacionado, para compor o Comitê Local de Emergência do Campus Planaltina.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Alyne Silva Cruz	212034130004	Discente da Agroindústria
Camila Fernanda Luna Santos	212038600006	Discente da Agronomia
Cláudio Roberto Araújo Castro	1733549)	Representante da CDRE
Daniel Dourado de Aragão Santos	1411367	Técnico da Agroindústria
Maria Lilly Tessmann Serpa	211034130012	Discente da Agroindústria
Sâmilla Pereira Telles	212038600029	Discente da Agronomia
Saskya Lilia Maciel Santos Torres	192038100012	Discente da Biologia
Suzana da Costa Faria	221038100006	Discente da Biologia

Art. 5º Após as alterações, o Comitê Local de Emergência do Campus Planaltina passa a ser representado da seguinte forma:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Lorena Silva Costa	2184788	NAPNE (Presidente)

Silvia Dias da Costa Fernandes	1799494	Docentes da Biologia (Secretária)
Angélica Marques Silva de Sousa	1587803	Coordenação de Biblioteca
Rogério Gomes Faria	3156840	Técnicos de Laboratórios
Luciano Cedraz de Oliveira	37.303-6 (GDF)	Equoterapia
Etelvino Rocha Araújo	1217415	Docentes da Agroecologia
Lucas de Souza Bombardi	191038100008	Discente da Biologia (residente no campus)
Alyne Silva Cruz	212034130004	Discente da Agroindústria
Camila Fernanda Luna Santos	212038600006	Discente da Agronomia
Cláudio Roberto Araújo Castro	1733549	Representante da CDRE
Daniel Dourado de Aragão Santos	1411367	Técnico da Agroindústria
Maria Lilly Tessmann Serpa	211034130012	Discente da Agroindústria
Sâmilla Pereira Telles	212038600029	Discente da Agronomia
Saskya Lília Maciel Santos Torres	192038100012	Discente da Biologia
Suzana da Costa Faria	221038100006	Discente da Biologia

Art.6º Ficam convalidados atos praticados pela comissão desde 01 de março de 2022.

Art.7º O prazo da Comissão será durante a vigência da RESOLUÇÃO 1/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de fevereiro de 2022.

Art.8º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 26/05/2022 10:58:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381119

Código de Autenticação: 2ed5edac5b

